



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA DO PESCADO
COORDENAÇÃO-GERAL DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO PESCADO

**DESTAQUE DE CRÉDITO Nº 10/2026
PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA Nome da autoridade competente: Carlos Cesar de Mello Junior Matrícula SIAPE nº: 3046276 Número do CNPJ: 49.381.076/0001-01 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva (SNPI)
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 – Subsecretaria de Gestão e Administração - SGA Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580007/00001 – Secretaria Nacional de Pesca Industrial - SNPI
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério das Relações Exteriores - MRE Nome da autoridade competente: Alex Giacomelli da Silva Número do CPF: [REDACTED] 041.779-[REDACTED] Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Promoção Comercial, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura/Departamento de Promoção Comercial, Investimentos e Agricultura/Divisão de Programas de Promoção Comercial e Investimentos (DPG) - MRE
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Coordenação-Geral de Orçamento E Finanças - MRE - UG/Gestão: 240005/00001 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Promoção Comercial, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura/Departamento de Promoção Comercial, Investimentos e Agricultura/Divisão de Programas de Promoção Comercial e Investimentos (DPG) - MRE
3. OBJETO: Contratação de serviços de interpretação português-japonês para viabilizar a participação da delegação do Ministério da Pesca e Aquicultura na Japan International Seafood & Technology
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Meta 1 - Promoção comercial do pescado brasileiro em Tóquio, com foco no acesso ao mercado japonês e no diálogo técnico-institucional com autoridades e stakeholders do Japão. Produto 1.1 - Serviços de interpretação português-japonês disponibilizados para atendimento da agenda oficial da delegação do Ministério da Pesca e Aquicultura durante a Japan International Seafood & Technology.

[Assinatura]

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO:

A 28ª edição da Japan International Seafood Show será realizada entre os dias 19 e 21 de agosto de 2026, no Tokyo Big Sight East Building, em Tóquio, Japão. Trata-se de uma das principais feiras do setor pesqueiro e aquícola da Ásia, reunindo compradores, importadores, distribuidores, autoridades governamentais, instituições de pesquisa, empresas de tecnologia e demais atores da cadeia produtiva do pescado. No âmbito da participação brasileira no evento, o Ministério da Pesca e Aquicultura promoverá agenda institucional composta por reuniões com autoridades japonesas e representantes do setor pesqueiro e aquícola, com o objetivo de ampliar o acesso do pescado brasileiro ao mercado japonês, fortalecer o diálogo técnico-institucional e identificar oportunidades de cooperação e investimentos. A missão está sendo coordenada em articulação com a Divisão de Promoção da Agricultura (DIPRA) com os Setores de Promoção Comercial em Tóquio (MRE), visando assegurar a adequada execução da agenda oficial e potencializar os resultados da participação brasileira na feira. Considerando que parcela significativa das reuniões institucionais e interações comerciais ocorrerá em idioma japonês, a contratação de serviços de interpretação português-japonês mostra-se imprescindível para garantir a comunicação eficaz entre a delegação brasileira e seus interlocutores, assegurando a plena compreensão das discussões, a adequada condução das negociações e o alcance dos objetivos da missão. A disponibilização de intérprete contribuirá para a qualidade das tratativas institucionais e comerciais, ampliando as possibilidades de estabelecimento de parcerias, promoção das exportações de pescado brasileiro e fortalecimento da presença do Brasil em um dos mais relevantes mercados consumidores de produtos pesqueiros do mundo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

Unidade Descentralizadora autoriza a sub-descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS :

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos custos indiretos até o limite de 20% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Promoção comercial do pescado brasileiro em Tóquio, com foco no acesso ao mercado japonês e no diálogo técnico-institucional com autoridades e stakeholders do Japão.	Unidade	1				

PRODUTO 1.1	Serviços de interpretação português-japonês disponibilizados para atendimento da agenda oficial da delegação do Ministério da Pesca e Aquicultura durante a Japan International Seafood Show 2026.	Unidade	2	JP¥66.000,00	JP¥132.000,00	07/2026	09/2026
	TOTAL EM JP¥ (aplica-se um acréscimo de 10% para evitar margem de erro no valor da moeda estrangeira)			JP¥145.000,00	JP¥145.000,00	07/2026	09/2026
	TOTAL EM R\$ (Cotação utilizada: Banco MRE em 06/07/2026; Taxa: 1 Iene/JP¥ = 0,0321 Real/BRL,)			R\$ 4.654,50	R\$ 4.654,50		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2026	R\$ 4.654,50

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3350.39	Não	R\$ 4.654,50

12. PROPOSIÇÃO

Alex G. da S. W.
ALEX GIACOMELLI DA SILVA

Secretário de Promoção Comercial, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura
Ministério das Relações Exteriores - MRE

13. APROVAÇÃO

CARLOS MELLO

Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar de Mello Junior**, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva, em 24/07/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54735192** e o código CRC **16D4B812**.

